



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 28/04/2021
Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.900 DE 27 DE ABRIL DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor General de Brigada Marcelo
Arantes Guedon.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor General de Brigada Marcelo Arantes Guedon, ex-Comandante do 1º
Grupamento de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de abril de 2021; 133º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador